



SUMÁRIO

EXECUTIVO	2
LEIS	2
DECRETOS NUMERADOS	2
DECRETOS SIMPLES	3
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	3
CONSELHO GESTOR DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS - COGEOS	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRE	4
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR - CMASS	4
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	4
LICITAÇÕES	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	5
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	6
CONTRATOS	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	6
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	9
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL	9
SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR	9
CONVÊNIOS	10
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL	10
EDITAIS	10
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	10

**EXECUTIVO****LEIS****LEI Nº 9.519 /2020**

Altera dispositivos da Lei nº 9.285, de 27 de outubro de 2017, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam alterados o inciso II do art. 3º e o art. 6º da Lei nº 9.285, de 27 de outubro de 2017, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º....."

II - as obras de edificação, restauração, recuperação ou reforma do imóvel sejam iniciadas até 31 de dezembro de 2020 e concluídas em, no máximo, 24 (vinte e quatro) meses.

....." (NR)

"Art. 6º Fica autorizada a redução de 50% (cinquenta por cento) do valor da Outorga Onerosa para novos empreendimentos em imóveis a edificar, a restaurar, a recuperar, a reformar ou a ampliar, cuja solicitação de Alvará de Construção tenha sido protocolada junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo (SEDUR) até 31 de dezembro de 2020, atendidas as demais condições previstas na legislação.

....." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 01 de abril de 2020.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

KAILO VINICIUS MORAES LEAL

Chefe de Gabinete do Prefeito

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA

Secretário Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo

ALBERTO MAGALHÃES PIMENTEL JÚNIOR

Secretário Municipal do Trabalho, Esportes e Lazer

DECRETOS NUMERADOS**DECRETO Nº 32.319 de 01 de abril de 2020**

Atualiza a composição da Comissão Especial Mista de Licitação no âmbito da Unidade Gestora do Projeto Salvador Social criado pelo Decreto nº 29.839/2018 na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 52, inciso V, da Lei Orgânica do Município do Salvador de 05 de abril de 1990 e tendo em vista o disposto no Decreto 29.839/2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica atualizada a composição da Comissão Especial Mista de Licitação, no âmbito da Unidade Gestora do Projeto Salvador Social criado pelo Decreto nº 29.839/2018 com a finalidade de realizar os procedimentos licitatórios relativos aos processos vinculados ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, na condição de membros titulares, os servidores **GEORGE MELO BARRETO**, matrícula nº 3128744, representante da Secretaria Municipal de Gestão – SEMGE; **SHIRLEY RAFAELA OLIVEIRA GOMES**, matrícula 3142329, representante da Casa Civil; **LUCIANA DE AMORIM RABELLO**, matrícula 3151523, representante da Casa Civil, **ARLINDA MARIA OLIVEIRA CUNHA**, matrícula 3152047, representante da Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza – SEMPRE e **EDNA RODRIGUES DE SOUZA**, matrícula 3081817, representante da Secretaria Municipal da Educação - SMED; e, na condição de membros suplentes os servidores **PEDRO LUIZ MENEZES BARRETO**, matrícula 3086624, representante da Secretaria Municipal de Saúde – SMS e **SINVAL JOSÉ RODRIGUES JUNIOR**, matrícula 3117666 da lotação da CASA CIVIL.

Parágrafo único. A Presidência da Comissão será exercida por **GEORGE MELO BARRETO**, matrícula nº 3128744, membro titular, representante da Secretaria Municipal de Gestão – SEMGE.

Art. 2º Caberá ao Chefe da Casa Civil, homologar os procedimentos licitatórios de que trata o caput do art. 1º do presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de março de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 01 de abril de 2020.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

KAILO VINICIUS MORAES LEAL

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTONIO VASCONCELOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário de Municipal de Gestão

LEONARDO SILVA PRATES

Secretário Municipal da Saúde

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA

Secretária Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza, em exercício

BRUNO OITAVEN BARRAL

Secretário Municipal da Educação

DECRETO Nº 32.320 de 01 abril de 2020

Define medidas para o funcionamento das agências bancárias.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, observado o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro 2020,

DECRETA:

Regras para o funcionamento das agências bancárias

Art. 1º Fica permitido o funcionamento das agências bancárias no Município de Salvador, observadas as seguintes disposições:

I – para organização das filas, deverá ser garantida a distância mínima de 1m (um metro) entre os clientes em atendimento e entre aqueles que estejam aguardando na parte externa das agências por meio de sinalização horizontal disciplinadora e demais ferramentas que se mostrem necessárias;

II – os bancos situados em shoppings centers e centros comerciais, credenciados para o pagamento de benefício municipal, estadual ou federal, poderão funcionar para atendimento aos beneficiários desde que os estabelecimentos comerciais estejam de acordo, observadas as disposições do inciso I, deste artigo.

Art. 2º As agências bancárias têm o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para adequação, a partir da publicação do presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 01 de abril de 2020.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe de Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

FELIPE LUCAS DE LIMA E SILVA
Secretário Municipal de Ordem Pública

BRUNO OITAVEN BARRAL
Secretário Municipal da Educação

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

ANDRÉ MOREIRA FRAGA
Secretário Municipal de Sustentabilidade, Inovação e Resiliência

FÁBIO RIOS MOTA
Secretário Municipal de Mobilidade

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA
Secretária Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza, em exercício

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO
Secretário Municipal de Manutenção da Cidade

JOSÉ SERGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo

CLÁUDIO TINOCO MELO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

ALBERTO MAGALHÃES PIMENTEL JÚNIOR
Secretário Municipal do Trabalho, Esportes e Lazer

BRUNO SOARES REIS
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas, em exercício

JOSÉ PACHECO MAIA FILHO
Secretário Municipal de Comunicação

IVETE ALVES DO SACRAMENTO
Secretária Municipal da Reparação

ROGÉRIA DE ALMEIDA PEREIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Políticas para As Mulheres, Infância e Juventude

MARIA RITA GÓES GARRIDO
Controladora Geral do Município

DECRETOS SIMPLES

DECRETOS de 01 de abril de 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear, **LÍVIA SILVA MORENO**, para exercer o cargo em comissão de Gerente Tipo I, Grau 52, da Gerência da Unidade Básica de Saúde com Saúde da Família, Tipo A1, da USF Ilha de Maré — Distrito Sanitário Subúrbio Ferroviário, da Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Considerar exonerada, a pedido, desde 05/02/2020, **ELIANE DO ESPIRITO SANTO LOPES SANTANA**, do cargo em comissão de Gerente Tipo I, da Gerência da Unidade Básica de Saúde com Saúde da Família, Tipo A1, da USF Ilha de Maré — Distrito Sanitário Subúrbio Ferroviário, da Secretaria Municipal da Saúde.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 01 de abril de 2020

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

PORTARIA Nº 022/2020

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o inciso XI do art. 15 do Regimento Interno da SEFAZ, aprovado pelo Dec. nº 29.796, de 05 de junho de 2018.

RESOLVE:

Designar o servidor **SAULO OLIVEIRA PASTOR**, matrícula 3143482, Auditor Fiscal, para, responder pelo Cargo em Comissão de Coordenador II, grau 55, da Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, durante os impedimentos e afastamentos legais do titular, **LUCAS ARAÚJO MELLO SOARES**, matrícula 3131114.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em 01 de abril de 2020.

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

- DECRETO 7047/1984

RECURSO / CONCURSO - INDEFERIDO

PROCESSO	ORGÃO	SERVIDOR
765/2020	SEMGE	VIVIANE DA SILVA ANDRADE DE SOUZA
385/2020	SEMGE	PAULO SERGIO RODRIGUES DA SILVA

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 01 de abril de 2020.

EDUARDO MERLIN
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 7047/1984

RECURSO / CONCURSO - DEFERIDO

PROCESSO	ORGÃO	SERVIDOR
656/2020	SEMGE	ROSANE PAIXÃO VIDAL CUPERTINO
10703/2019	SEMGE	DORALICE RIBEIRO DOS SANTOS

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 31 de março de 2020.

EDUARDO MERLIN
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

Conselho Gestor das Organizações Sociais - COGEOS**RESOLUÇÃO / COGEOS Nº 09/2020****RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Gestão nº 018/2018, firmado entre a Secretaria Municipal da Saúde e a Santa Casa de Misericórdia da Bahia, conforme pareceres constantes no Processo nº 19964/2019;

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DE SESSÕES, em 01 de abril de 2020.

THIAGO MARTINS DANTAS
Presidente

RESOLUÇÃO / COGEOS Nº 10/2020**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar a inclusão de serviço de Bariátrica no Contrato de Gestão nº 018/2018, firmado entre a Secretaria Municipal da Saúde e a Santa Casa de Misericórdia da Bahia, conforme pareceres constantes no Processo nº 19964/2019;

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DE SESSÕES, em 01 de abril de 2020.

THIAGO MARTINS DANTAS
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRE**Conselho Municipal de Assistência Social de Salvador - CMASS****RESOLUÇÃO CMASS Nº 17/2020**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR - CMASS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 5.096/96,

Considerando a lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; e altera as Leis nºs 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999.

Considerando Decreto Municipal Nº 29129, de 10 de novembro de 2017, que Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública direta, autárquica e fundacional do Município do Salvador, as sociedades de economia mista e empresas públicas municipais prestadoras de serviço público com as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 2014.

Considerando Decreto Municipal Nº 32.268, de 18 de março de 2020, que declara situação de emergência no município de Salvador e define outras medidas para enfrentamento da Pandemia

decorrente do coronavírus (COVID-19);

Considerando Resolução CMASS Nº 07, 09 e 10, de 20 de Março de 2020, que dispõe acerca de medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, COVID-19, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social em Salvador.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a dispensa de chamamento público para a execução do Serviço de Proteção em Situação de Calamidade Pública e de Emergências na Associação Pleno Cidadão - ASPEC, atendendo a 136 vagas, por até 6 meses, no valor de R\$ 1.570.800,00 (um milhão, quinhentos e setenta e oitocentos reais) com recursos provenientes da fonte do tesouro municipal.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR, em 1º de Abril de 2020.

MARCELO TOURINHO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL**PORTARIA Nº 09/2020**

O Secretário Municipal do Trabalho, Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da SEMTEL, de 19 de setembro de 2017, publicado no DOM de 20/09/2017, republicado pelo DOM de 21/09/2017,

RESOLVE:

Dispensar a pedido, a partir de 01/04/2020, o servidor ALAN JORGE MENESES SANTOS, matrícula nº 3093736, da Função de Confiança, de Supervisor, do Núcleo Tecnologia Informação - NTI, desta SEMTEL.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTES E LAZER, em 01 de abril de 2020.

ALBERTO PIMENTEL
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP**PORTARIA Nº 065/2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11 do Regimento interno aprovador pelo Decreto nº 26.012/2015,

RESOLVE:

Considerar designado a partir de 01/05/2020, a servidora EDILAINE DOS SANTOS SILVA, matrícula n.º 33152187, Coordenadora II, para responder, cumulativamente, pelo cargo em comissão de ACESSOR CHEFE II, grau 57 da Coordenadoria de Defesa do Consumidor - CODECON, desta SEMOP, em substituição temporária por motivo de férias da titular JANIelly DE LIMA COSTA, matrícula n.º 3152188, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMOP, em 30 de março de 2020.

FELIPE LUCAS DE LIMA E SILVA
Secretário

PORTARIA Nº 066/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11 do Regimento interno aprovador pelo Decreto nº 26.012/2015,

RESOLVE:

Dispensar, a partir de 31/03/2020, a servidora NÁDIA SOUZA PERRONE, matrícula n.º 3103311, da Função de Confiança de SECRETARIO ADMINISTRATIVO, grau 61, da Diretoria de Serviços Públicos - DSEP, desta SEMOP.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMOP, em 31 de março de 2020.

FELIPE LUCAS DE LIMA E SILVA
Secretário

LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados que foi **ANULADO o PREGÃO ELETRÔNICO - 027/2020 - SEMGE- PROC- SEMGE nº 10620/2019**, cujo objeto contratação, na modalidade de Registro de Preços, de empresas especializadas para prestação de Serviços de Comunicação de Dados, através de tecnologia IP, nas modalidades de LINKS MPLS (Multi Protocol Label Switching), definidos pela RFC 4363, com topologia Full Mesh, LINKS IP DEDICADO via Internet, e Serviços de Acesso à Internet temporário, objetivando a interligação das redes locais de computadores das unidades da Prefeitura Municipal do Salvador - PMS e às infraestruturas de eventos à rede local da Companhia de Governança Eletrônica de Salvador - COGEL, contemplando, de forma contínua, suporte à infraestrutura corporativa de comunicação de dados, voz e vídeo, com solução de segurança da informação, solução de rede wireless, além de serviços de operação, gerenciamento, manutenção e suporte técnico.

Salvador, 01 de abril de 2020.

AMAURI GUIMARÃES PIRES
Presidente

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2020

PROCESSO: 594/2017.
DISPENSA: 010/2020.
OBJETO: Contrato de Locação do Imóvel situado na Rua Netuno, nº 01, térreo, 1º e 2º pavimento - Pituaçu.
LOCADOR: José Antônio de Jesus Parcerro.
CPF: 028.461.365-72.
VALOR MENSAL: 5.000,00 (cinco mil reais).
PRAZO DA VIGÊNCIA: 03 (três) anos, contados a partir da assinatura do Contrato.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 8.245/91.
DATA DE AUTORIZAÇÃO: 18/12/2019.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
FCM	250111	33.90.36	0.1.00	5.000,00

Salvador, 01 de abril de 2020.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação/SMS, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Municipal nº 6.148/2002, Decreto Municipal nº 13.724 e Lei Federal nº 8.666/93, comunica aos interessados no Pregão Eletrônico nº. 038/2020 - Processo nº 22.447/2019. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, que fica prorrogado o início do recebimento das propostas a partir das 08:00 horas do dia 16/04/2020 até às 09:00 horas do dia 17/04/2020, às 09:00 horas (abertura de propostas) e às 10:00 horas (Sessão de Disputa dos Preços). Pregão Eletrônico nº. 039/2020 - Processo nº 24.452/2019. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SONDA URETRAL COLOPLAST, para atendimento do paciente R.S.M.S., AÇÃO JUDICIAL (Decisão Nº 8009425.38.2016.805.0001), que fica prorrogada o início do recebimento das propostas a partir das 08:00 horas do dia 16/04/2020 até às 09:00 horas do dia 17/04/2020, às 09:00 horas (abertura de propostas) e às 10:00 horas (Sessão de Disputa dos Preços). Pregão Eletrônico nº. 040/2020 - Processo nº 26.267/2019. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, que fica prorrogada o início do recebimento das propostas a partir das 08:00 horas do dia 16/04/2020 até às 13:00 horas do dia 17/04/2020, às 13:00 horas (abertura de propostas) e às 14:00 horas (Sessão de Disputa dos Preços). Atenção: Horário de Brasília.

Os Editais e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 01 de abril de 2020.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da COPEL/SMS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços - SMS nº. 02/2019

Processo nº: 6297/2019

A Comissão Permanente Mista de Licitação SMS/SUCOP atendendo a decisão do Sr. Secretário Municipal da Saúde divulga o resultado da Licitação abaixo especificada.

OBJETO: contratação de pessoa jurídica especializada para construção da Unidade de Saúde da Família Nova Sussuarana II - USF Nova Sussuarana II - cujo terreno está situado na Rua Rubens Zardival, s/n - Bairro de Nova Sussuarana, Distrito Sanitário Cabula/Beiru, nesta Cidade do Salvador-BA.

ENCEDORA: ORRICO OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA.

VALOR: R\$ 1.158.841,45 (um milhão, cento e cinquenta e oito mil, oitocentos e quarenta e um reais e quarenta e cinco centavos).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço.

PRAZO: 12 (doze) meses.

FONTES DE RECURSOS: 0.1.02 - Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde, 0.2.32 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo Federal - Bloco de Investimento, 0.1.90 - Operações de Crédito Internas e 0.1.91 - Operações de Crédito Externas.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 01/04/2020

Salvador, 01 de abril de 2020.

JAQUELINE MACEDO BARBOZA DE BARROS
Presidente da Comissão

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 071/2020

PROCESSO Nº: 6344/2020

CONTRATADA: LICIMASTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD. MÉD. HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 20.001.049/0001-76

OBJETO: Aquisição de teste rápido para detecção de antígenos para SARS-COV-2 (novo coronavírus), para atender a demanda do Laboratório Central de Salvador, conforme CI RLAB Nº 032/2020

VALOR GLOBAL: R\$ 8.900.000,00 (Oito milhões e novecentos mil reais)

AMPARO LEGAL: Artigo 24, Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93

Artigo 4º, da Lei Federal nº 13.979/2020

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Projeto Atividade 10.302.000.232900; Elemento de Despesa

33.90.30; Fonte de Recurso: 091 (Operações de Crédito Externas - Recursos de Ressarcimento de Operações de Crédito)

PRAZO DE ENTREGA: Imediato

DATA DO ATO: 31/03/2020

Salvador, 01 de abril de 2020

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RETIFICAÇÃO DO AVISO DE PRORROGAÇÃO

PUBLICAÇÃO: D.O.M. nº 7.608 de 27 de março de 2020, pág. 35.

ONDE SE LÊ:

Pregão Eletrônico nº. 070/2020 - Processo nº 3.181/2020. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FÓRMULA INFANTIL METABÓLICA, para atendimento do paciente: S.A.S.C. (Pr. 053231062.2015.8.05.0001), AÇÃO JUDICIAL., que fica prorrogado o início do recebimento das propostas a partir das 08:00 horas do dia 13/04/2020 até às 09:00 horas do dia 14/04/2020, às 09:00 horas (abertura de propostas) e às 10:00 horas (Sessão de Disputa dos Preços).

LEIA-SE:

Pregão Eletrônico nº. 070/2020 - Processo nº 318/2020. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FÓRMULA INFANTIL METABÓLICA, para atendimento do paciente: S.A.S.C. (Pr. 053231062.2015.8.05.0001), AÇÃO JUDICIAL., que fica prorrogado o início do recebimento das propostas a partir das 08:00 horas do dia 13/04/2020 até às 09:00 horas do dia 14/04/2020, às 09:00 horas (abertura de propostas) e às 10:00 horas (Sessão de Disputa dos Preços).

Salvador, 01 de abril de 2020.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente/COPEL

RETIFICAÇÃO DO AVISO DE CONVOCAÇÃO

PUBLICAÇÃO: D.O.M. nº 7.610 de 28 a 30 de março de 2020, pág. 12.

ONDE SE LÊ:

Pregão Eletrônico - SMS nº 102/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Processo nº 23.936/2019

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 14/04/2020 até às 09:00 horas do dia

16/04/2020.

Abertura das Propostas:15/04/2020 às 09:00 horas

Sessão de Disputa dos Preços:15/04/2020 às 11:00 horas

LEIA-SE:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 102/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Processo n.º 23.936/2019

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 14/04/2020 até às 09:00 horas do dia 15/04/2020.

Abertura das Propostas:15/04/2020 às 09:00 horas

Sessão de Disputa dos Preços:15/04/2020 às 11:00 horas

Salvador, 01 de abril de 2020.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente/COPEL**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP****RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO**

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA N.º 008/2019.

PROCESSO: N.º 3568/2019.

Objeto: Outorga de Permissão de Uso de Bem Público, mediante remuneração mensal com encargo para a exploração comercial de Boxes, com atividades descritas abaixo, que serão desenvolvidas nos Boxes instalados no NACS de Itapoan, situado na Av. Dorival Caymmi, s/n, Itapoan, Salvador - Bahia.

A Comissão Setorial de Licitação - COSEL/SEMOP, designada pela Portaria n. 081/2019, divulga o resultado de julgamento de recurso administrativo interposto na forma a seguir:

Recurso administrativo interposto pela licitante MÁRCIA CANTALICE DE SOUZA: **Julgado Improcedente.**Decisão final acerca de todas as propostas financeiras: **Classificadas.**

Salvador, 01 de abril de 2020.

VITOR RAMOS COSTA DÓREA
Presidente da COSEL**CONTRATOS****SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE****RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 411/2020**

PROCESSO n.º:2142/2012

CONTRATO n.º 090/2014.

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.

AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei Municipal n.º 4.484/92.

CONTRATADA: TELEMAR NORTE LESTE S/A.

DATA DE ASSINATURA: 01 de abril de 2020.

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SALTUR	250409	33.90.40	0.1.00	620,82
SEMOB	250411	33.90.40	0.1.00	1.500,00
SMS	233900	33.90.40	0.2.14	155.565,79
SEMOP	250416	33.90.40	0.1.00	5.082,61
SPMJ	250116	33.90.39	0.1.00	13.387,54

Salvador, 01 de abril de 2020.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 412/2020**

PROCESSO n.º:2627/2013

CONTRATO n.º 069/2014.

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.

AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei Municipal n.º 4.484/92.

CONTRATADA: TELEMAR NORTE LESTE S/A.

DATA DE ASSINATURA: 01 de abril de 2020.

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO
SEMOP	250128	33.90.39	0.1.00	3.500,00
SEMPRE	250119	33.90.39	0.1.00	14.212,84

Salvador, 01 de abril de 2020.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 413/2020**

PROCESSO n.º 5106/2018

CONTRATO n.º 081/2018

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.

AMPARO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e Lei Municipal 4.484/92.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL: N.º 03/2017- CPL/SEARH.

CONTRATADA: TELEFÔNICA BRASIL S/A

DATA DE ASSINATURA: 01 de abril de 2020.

UNIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
GCM	250405	33.90.40	0.1.00	3.879,31
SEMOP	250128	33.90.39	0.1.00	7.986,21

Salvador, 01 de abril de 2020.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE.**RESUMO DE APOSTILAMENTO N.º 391/2020**

PROCESSO: 6828/2019.

CONTRATO: 049/2017.

OBJETO: reajuste contratual.

Amparo Legal: Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei Federal n.º 8.245/91.

LOCADORA: Centro Espírita Cavaleiros da Luz.

REPRESENTANTE LEGAL: José Alberto Lima Medrado.

DATA ASSINATURA: 01/04/2020

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SMED	12.361.0016.243600	33.90.39	0.1.01	18.123,79

Salvador, 01 de abril de 2020.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE**RESUMO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 010/2020**

PROCESSO: 594/2017.

CONTRATO: 010/2020.

OBJETO: Contrato de Locação do Imóvel situado na Rua Netuno, n.º 01, térreo, 1.º e 2.º pavimento - Pituçu.

LOCADOR: José Antônio de Jesus Parceró.

CPF: 028.461.365-72.

VALOR MENSAL: 5.000,00 (cinco mil reais).

PRAZO DA VIGÊNCIA: 03 (três) anos, contados a partir da assinatura do Contrato.

AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei Federal n.º 8.245/91.

DATA ASSINATURA:01/04/2020

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
FCM	250111	33.90.36	0.1.00	5.000,00

Salvador, 01 de abril de 2020.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS****RESUMO DO 4.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 005/2016**

PROCESSO: N.º 10712/2015

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar por mais 12 (doze) meses, com início em 21/01/2020 a 20/01/2021, alterando o valor global de R\$ 79.849,44 (setenta e nove mil oitocentos e quarenta e nove reais e quarenta e quatro centavos), para R\$ 55.176,00 (cinquenta e cinco mil cento e setenta e seis reais), visando manter a vantajosidade econômica do Contrato com a Administração, em conformidade com os preços praticados no mercado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.301.0016.249300; 10.122.0016.250106; Elemento de Despesa 3.3.90.30; 3.3.90.39; Fonte de Recursos e 014.

CONTRATADA: MDL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 18.192.731/0001-41

DATA DA ASSINATURA: 21/01/2020.

AMPARO LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
RESPONSÁVEL LEGAL: Daniela Barreto dos Santos Caldas

Salvador, 01 de abril de 2020.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 170/2020

PROCESSO nº 3758/2020
MODALIDADE: Chamamento Público nº 011/2019

OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019, para atuação nas Unidades de Saúde, no âmbito da Atenção Primária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.

VALOR TOTAL: R\$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos).
DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.301.0016.249300 Elemento de Despesa 3.3.90.39 Fonte de Recursos 0.1.02, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir do dia útil subsequente a data de sua assinatura.

CONTRATADA: **RRC MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

CNPJ: 35.885.553/0001-53
DATA DA ASSINATURA: 31/03/2020
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: **André Ricardo Souza de Cerqueira**

Salvador, 31 de março de 2020.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 185/2020

PROCESSO nº 4915/2020
MODALIDADE: Chamamento Público nº 011/2019

OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019, para atuação nas Unidades de Saúde, no âmbito da Atenção Primária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.

VALOR TOTAL: R\$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos).
DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.301.0016.249300 Elemento de Despesa 3.3.90.39 Fonte de Recursos 0.1.02, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir do dia útil subsequente a data de sua assinatura.

CONTRATADA: **ZAMBEZE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

CNPJ: 10.910.523/0001-29
DATA DA ASSINATURA: 31/03/2020
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: **José Siquara da Rocha Filho**

Salvador, 31 de março de 2020.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 187/2020

PROCESSO nº 4925/2020
MODALIDADE: Chamamento Público nº 011/2019

OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019, para atuação nas Unidades de Saúde, no âmbito da Atenção Primária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.

VALOR TOTAL: R\$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos).
DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.301.0016.249300 Elemento de Despesa 3.3.90.39 Fonte de Recursos 0.1.02, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir do dia útil subsequente a data de sua assinatura.

CONTRATADA: **RCL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

CNPJ: 19.393.721/0001-37
DATA DA ASSINATURA: 31/03/2020
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: **Rodrigo Lima Lacerda**

Salvador, 31 de março de 2020.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO Nº 195/2020

PROCESSO nº 3599/2020
OBJETO: Contratação de entidade qualificada como Organização Social (OS) para atuar na Gestão, Planejamento, Operacionalização e Execução das ações e serviços de saúde no Centro de Urgência Edson Teixeira.
VALOR GLOBAL: R\$ 7.146.701,58 (sete milhões, cento e quarenta e seis mil, setecentos e um reais e cinquenta e oito centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projetos/Atividades 10.302.0016.249400, 10.302.0002.232900; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte de Recursos 0.1.02, 0.2.14, 0.2.33, 0.1.91.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, tendo por termo inicial a data 01/04/2020.
CONTRATADA: **INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH.**
CNPJ: 11.858.570/0001-33
DATA DA ASSINATURA: 31/03/2020
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93
RESPONSÁVEL LEGAL: Paulo Brito Bittencourt

Salvador, 01 de abril de 2020.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO Nº 196/2020

PROCESSO nº 3600/2020
OBJETO: Contratação de entidade qualificada como Organização Social (OS) para atuar na Gestão, Planejamento, Operacionalização e Execução das ações e serviços de saúde na Unidade de Pronto Atendimento do Vale dos Barris - UPA VALE DOS BARRIS.
VALOR GLOBAL: R\$ 8.339.708,63 (oito milhões trezentos e trinta e nove mil setecentos e oito reais e sessenta e três centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projetos/Atividades 10.302.0016.249400, 10.302.0002.232900; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte de Recursos 0.1.02, 0.2.14, 0.2.33, 0.1.91.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, tendo por termo inicial a data 01/04/2020.
CONTRATADA: **Fundação José Silveira.**
CNPJ: 15.194.004/0001-25
DATA DA ASSINATURA: 31/03/2020
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93
RESPONSÁVEL LEGAL: Carlos Alberto Dumet Faria

Salvador, 31 de março de 2020.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 009/2020

OBJETO: Para a inclusão do Projeto Atividade para o exercício orçamentário de 2020: ao CONTRATO, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2020.

CONTRATO	EMPRESA	PROJETO/ ATIVIDADE
055/2019	TARDANE LOGÍSTICA LTDA - EPP	10.301.0016.249300

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.

DATA DA ASSINATURA: 01/04/2020

ASSINA: **LEONARDO SILVA PRATES**

Secretário Municipal da Saúde

Salvador, 01 de Abril de 2020.

JERÔNIMO SOUZA DE CERQUEIRA
Coordenador

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: Medicamentos

PROCESSO: 7950/2019

AFM Nº: 4824/2020 - R\$ 92.500,00 - DATA DA ASSINATURA: 17/03/2020

CONTRATADA: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA

CNPJ: 49.324.221/0008-80

PROCESSO: 7409/2018

AFM Nº: 4827/2020 - R\$ 198.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 17/03/2020

CONTRATADA: FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 05.400.006/0001-70

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

PROCESSO: 7409/2018

AFM Nº: 4826/2020 - R\$ 54.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 17/03/2020

CONTRATADA: CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 02.814.497/0007-00

PROCESSO: 20788/2018

AFM Nº: 4825/2020 - R\$ 18.537,50 - DATA DA ASSINATURA: 17/03/2020

CONTRATADA: PREMIUM HOSPITALAR EIRELI ME

CNPJ: 27.325.768/0001-91

PROCESSO: 15661/2019

AFM Nº: 4828/2020 - R\$ 565.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 17/03/2020

CONTRATADA: ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 08.958.628/0002-97

PROCESSO: 11482/2019

AFM Nº: 5298/2020 - R\$ 2.450,00 - DATA DA ASSINATURA: 20/03/2020

CONTRATADA: PAULO CESAR DE OLIVEIRA SANT'ANA

CNPJ: 32.861.890/0001-12

PROCESSO: 9999/2019

AFM Nº: 4823/2020 - R\$ 108.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 17/03/2020

CONTRATADA: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA

CNPJ: 49.324.221/0008-80

PROCESSO: 709/2019

AFM Nº: 5313/2020 - R\$ 2.050,00 - DATA DA ASSINATURA: 20/03/2020

CONTRATADA: UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ: 23.864.942/0001-13

PROCESSO: 23086/2018

AFM Nº: 5306/2020 - R\$ 19.990,00 - DATA DA ASSINATURA: 20/03/2020

CONTRATADA: FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 05.400.006/0001-70

PROCESSO: 23080/2018

AFM Nº: 5303/2020 - R\$ 46.640,00 - DATA DA ASSINATURA: 20/03/2020

CONTRATADA: FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 05.400.006/0001-70

PROCESSO: 23085/2018

AFM Nº: 5304/2020 - R\$ 2.535,00 - DATA DA ASSINATURA: 20/03/2020

AFM Nº: 4822/2020 - R\$ 10.140,00 - DATA DA ASSINATURA: 17/03/2020

CONTRATADA: LOGER DIST. DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI

CNPJ: 27.600.270/0001-90

PROCESSO: 1064/2019

AFM Nº: 5305/2020 - R\$ 3.315,00 - DATA DA ASSINATURA: 20/03/2020

CONTRATADA: ZUCK PAPEIS LTDA

CNPJ: 23.232.280/0001-69

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2338 Elemento de Despesas 33.90.30; Fonte de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS)

Salvador, 31 de março de 2020

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

OBJETO: Medicamentos

PROCESSO: 9679/2019

AFM Nº: 5311/2020 - R\$ 567,50 - DATA DA ASSINATURA: 20/03/2020

CONTRATADA: ZUCK PAPEIS LTDA

CNPJ: 23.232.280/0001-69

PROCESSO: 5848/2019

AFM Nº: 5307/2020 - R\$ 8.700,00 - DATA DA ASSINATURA: 20/03/2020

CONTRATADA: ZUCK PAPEIS LTDA

CNPJ: 23.232.280/0001-69

PROCESSO: 9684/2019

AFM Nº: 5297/2020 - R\$ 3.690,00 - DATA DA ASSINATURA: 20/03/2020

CONTRATADA: ZUCK PAPEIS LTDA

CNPJ: 23.232.280/0001-69

PROCESSO: 11480/2019

AFM Nº: 5308/2020 - R\$ 9.150,00 - DATA DA ASSINATURA: 20/03/2020

CONTRATADA: ZUCK PAPEIS LTDA

CNPJ: 23.232.280/0001-69

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2338 Elemento de Despesas 33.90.30; Fonte de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS)

Salvador, 31 de março de 2020

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP****TORNAR SEM EFEITO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a publicação do Resumo de Contrato Nº 004/2020, página 32, publicada no DOM nº 7.546 de 10 de janeiro de 2020.

Salvador, 01 de abril de 2020.

FELIPE LUCAS DE LIMA E SILVA
Secretário**RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2020**

Processo: nº 900/2020.

Objeto: Prorrogar até 07/04/2020 o Contrato nº 014/2020, cujo objeto é contratação de pessoa jurídica especializada para locação, instalação, montagem, numeração, letreiro, manutenção, transporte e desmontagem de 26 (vinte e seis) containeres - termo acústico, e crescer em 11,11% (onze vírgula onze por cento) o valor do Contrato Original, com base no Art. 65, inciso I, b, da Lei 8.666/1993, em atendimento ao Decreto Municipal nº 23.753/2013, Art. 4º, inciso I, relativamente a 02(dois) pontos extras da GCM, conforme TR.

Contratante: Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP.

Contratada: AT PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI.

Valor aditado: R\$ 83.544,44 (oitenta e três mil e quinhentos e quarenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos).

Assinam: Felipe Lucas de Lima e Silva p/ Secretaria Municipal de Ordem Pública SEMOP, e Caroline Xavier da Cruz, p/ AT Promoções e Eventos Eireli.

Data da assinatura: 19/02/2020.

Salvador, 01 de abril de 2020.

FELIPE LUCAS DE LIMA E SILVA
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 45/2019

CONTRATO Nº 45/2019

CONTRATANTE: DESAL - Companhia Desenvolvimento Urbano de Salvador

CNPJ: 63.242.473/0001-15

CONTRATADA: G3 POLARIS SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 20.155.999/0001-55

OBJETO: Fica alterada a planilha do contrato nº 045/2019, para o fim de se ajustar os quantitativos de serviços, sem alteração no seu valor global.

BASE LEGAL: Lei 13.303/2016

DATA DA ASSINATURA: 20/03/2020

ASSINAM:

MARCÍLIO DE SOUZA BASTOS - DESAL

ISAAC LEMOS PEIXOTO FILHO - DESAL

ANA ELISABETE DA SILVA CORDEIRO - IN VERBIS SERVIÇOS DE RECORTES LTDA ME

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO nº 09/2020

CONTRATANTE: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador

CNPJ: 63.242.473/0001-15

CONTRATADA: DEPAU COMÉRCIO DE MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 07.188.943/0001-39

PROCESSO Nº: 74/2020

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.303/2016

OBJETO ORIGINAL CONTRATADO: Fornecimento de Telas Eletrosoldadas Galvanizadas

PRAZO: 10 (dez) meses

VALOR GLOBAL: R\$ 297.489,00 (duzentos e noventa e sete mil, quatrocentos e oitenta e nove reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Sub Ação 245300- Elemento de Despesa 33.90.30,

Fonte 0.1.00

DATA DA ASSINATURA: 31/03/2020

PARECER Nº: 43/2020

Assinam:

Pela Contratante: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador

- Marcílio de Souza Bastos e Daniel Sande Rodrigues da Costa

Pela Contratada: DEPAU COMÉRCIO DE MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

- Denise de Jesus Silva

MARCÍLIO DE SOUZA BASTOS
Diretor Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM Nº 2020004662

PROCESSO Nº.6110/2019

EMPRESA ELLO ATACADAO DE PRODUTOS LTDA.

OBJETO: Aquisição de 90 (noventa) Limpador multiuso 500ml, 150 (cento e cinquenta) Desinfetante base pinho 500ml, 120 (cento e vinte) Inseticida aerosol 300ml, 60 (sessenta) Álcool etílico gel, 180 (cento e oitenta) Álcool etílico líquido.

VALOR TOTAL: R\$ 2.292,00 (Dois mil, duzentos e noventa e dois reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 250107, Elemento de Despesa 33.90.30.17

Fonte 000.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 01/04/2020.

Salvador, 01 de abril de 2020.

MANUELA F. BARRETO
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM Nº 2020004816

PROCESSO Nº.5042/2019

EMPRESA CASA ATLANTICO EIRELI - ME.

OBJETO: Aquisição de 2.560 (dois mil, quinhentos e sessenta) Rolos de Papel higiênico folha dupla branco 10cmx30mL.

VALOR TOTAL: R\$ 2.380,80 (Dois mil, trezentos e oitenta reais e oitenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 250107, Elemento de Despesa 33.90.30.17

Fonte 000.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 01/04/2020.

Salvador, 01 de abril de 2020.

MANUELA F. BARRETO
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM Nº 2020004651

PROCESSO Nº.4753/2019

EMPRESA COPAGAZ DISTRIBUIDORA DE GÁS S/A.

OBJETO: Aquisição de 12 (dose) Gás liquefeito de petróleo GLP.

VALOR TOTAL: R\$ 737,04 (Setecentos e trinta e sete reais e quatro centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 250107, Elemento de Despesa 33.90.30.38

Fonte 000.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 01/04/2020.

Salvador, 01 de abril de 2020.

MANUELA F. BARRETO
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM Nº 2020005436

PROCESSO Nº.9034/2018

EMPRESA LM PAPELARIA COMERCIO LTDA - ME

OBJETO: Aquisição de 50 (cinquenta) Fitas adesivas marrom polipropileno 45mmx50m.

VALOR TOTAL: R\$ 120,00 (Cento e vinte reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 250107, Elemento de Despesa 33.90.30.03

Fonte 000.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 01/04/2020.

Salvador, 01 de abril de 2020.

MANUELA F. BARRETO
Coordenadora Administrativa

CONVÊNIOS**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTES E LAZER
- SEMTEL****RESUMO DE ADITIVO**

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2018

PMS/SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL - CNPJ nº
13.927.801/0032-45

PARQUE SOCIAL - EMPREENDEDORISMO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CNPJ nº 13.962.154/0001/06

OBJETO: Fica prorrogada "de ofício" a vigência do Termo de Colaboração nº 001/2018, oriundo do Processo Administrativo nº 218/2020, de 03/04/2020 até 30/06/2020, com fundamento no dispositivo legal Art.13º, Parágrafo Único da Lei nº 9.517/2020 com a exclusiva finalidade de viabilizar a utilização dos recursos em atraso e prestação de contas.

Base legal: Lei 9.517 de 30 de março de 2020.

DATA DE ASSINATURA: 01 de abril de 2020.

PELO MUNICÍPIO/SEMTEL:

ALBERTO MAGALHÃES PIMENTE JUNIOR
Secretário**EDITAIS****SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS****AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 1393/2020**: aquisição de **Macacão com capuz para proteção contra produtos perigosos não-encapsulado, para que não haja a suspensão dos atendimentos aos usuários de saúde do Município de Salvador e evitarmos o risco de contágio e o risco iminente de morte, devido a letalidade da COVID-19**. As propostas deverão ser apresentadas **no prazo de 24 horas**.

O processo administrativo nº 6342/2020 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: sesup.sms3@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 01 de abril de 2020

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO EMERGENCIAL Nº 044/2020** para AQUISIÇÃO DE KITS DE EQUIPAMENTOS PARA PROVER AS UNIDADES DA REDE, HOSPITAIS DE CAMPANHA E/OU PRESTADORES PRIVADOS dedicado aos cuidados dos infectados pelo CoronaVírus - COVID19, conforme especificações. As propostas deverão ser apresentadas até às 17:00h do dia 03/04/2020.

O processo administrativo nº 5968/2020 referente ao objeto da presente seleção encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: sesup.sms5@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 01 de abril de 2020

PALOMA MENDES MENDONÇA

Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a **Seleção Simplificada Nº 054/2020** para a contratação, em caráter emergencial, por até 180 dias, de empresa especializada para montagem e preparação de estrutura temporária, tipo postos modulares de saúde, com leitos para atendimentos ambulatoriais e de tratamento intensivo. As propostas deverão ser apresentadas até às 17:00h do dia 03/04/2020.

O processo administrativo nº 6211/2020 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: sesup.sms3@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 01 de abril de 2020

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
REQUISIÇÃO ADMINISTRATIVA**

O Secretário Municipal da Saúde, com espeque no Decreto Municipal nº32.277/2020 e nas disposições do Inciso XXV do art. 5º da Constituição Federal de 1988, torna pública a **REQUISIÇÃO ADMINISTRATIVA** do prédio situado Rua Plínio de Lima, nº 01, Monte Serrat, Salvador - BA (Hospital Sagrada Família), suas benfeitorias, equipamentos e demais pertencas, propriedade Associação das Irmãs Franciscanas Hospitalares da Imaculada Conceição - ASFHC - Hospital Sagrada Família, para uso no combate aos efeitos da situação de emergência de saúde pública internacional, decorrente do novo CoronaVírus (COVID-19), garantindo, conforme disciplina da Lei Federal nº 13.979/2020, justa indenização.

A requisição administrativa perdurará pelo período necessário à prestar o melhor atendimento à população de Salvador coincidente, no máximo, a duração da emergência de saúde pública internacional.

Salvador, 01 de abril de 2020.

LEONARDO SILVA PRATES

Secretário Municipal da Saúde

**SALVADOR**
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASILDIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO

Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgão responsável
Gabinete do PrefeitoRua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000 - Tel.: 3202-6261/6262
www.salvador.ba.gov.brPrefeito de Salvador
Antonio Carlos Peixoto de Magalhães NetoChefe de Gabinete do Prefeito
Kaio Vinicius Moraes LealCoordenador de Tecnologia
Claudio Raphael Pereira PintoGestor de Editoração
Andrey Das Neves SantosOuvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados.Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, atendimento 24h.Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: www.dom.salvador.ba.gov.br ou solicite através do e-mail: diario.official@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.